

Ata nº 005/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Aos oito de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se de forma híbrida (presencial e via vídeo WhatsApp) na sala de reuniões do CREAS os membros do Conselho conforme lista de presença anexa, para realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram presencialmente na sala de reunião: Cherli, Elenir, Débora, Aneli e Raquel e de forma virtual estavam presentes: Presidente Sérgio, Clarice, Lucélia e Rosangela. **Justificou ausência:** Paulo e Bárbara.

1- Abertura: O Presidente Sérgio desejou as boas-vindas a todos os conselheiros presentes e após os devidos cumprimentos foi declarado aberta a sessão. A Secretária Executiva Cherli solicitou para as conselheiras Aneli e Raquel da representatividade do setor de trabalhadores da assistência social se apresentarem. **2 – Programa Auxílio Brasil - PAB:** Aneli coordenadora do CadÚnico e Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família) explicou que esse programa é federal e integram benefícios de assistência social. O cadastro único tem como o Programa Auxílio Brasil - PAB, Carteirinha do Idoso, BPC – Benefício de Prestação Continuada entre outros) destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Informou que temos atualmente 228 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Esclareceu também que em anos anteriores o número máximo de famílias beneficiárias era em torno de 180 famílias e a média permanecia em torno de 130 famílias mês beneficiárias. Esse ano teve um aumento significativo de famílias beneficiadas com o programa. **3 – Cofinanciamento Estadual 2022 – Plano de Trabalho:** Débora esclareceu que a Diretora Dulcinéia não pode estar presente na reunião e irá apresentar o plano de trabalho. Explicou que o plano de trabalho é o convênio com o governo do estado onde recebemos os repasses de verbas para a Assistência Social. O documento já vem pronto do governo aonde é descrito onde poderá ser utilizado os valores. O valor total que foi destinado do Cofinanciamento Estadual 2022 é de R\$ 126.903,55 sendo dividido da seguinte maneira: R\$ 50.000,00 para o Cras (Serviço de Proteção Social Básica); R\$ 40.000,00 para o Creas (Serviço de Proteção Especial) e R\$ 37.551,02 será destinado para o Benefício Eventual que envolve o auxílio nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Esses valores do repasse é 100% custeio sendo destinado para manter os gastos dos serviços e será recebido em 3 (três) parcelas. Todos os presentes concordaram e APROVARAM o plano de trabalho. **4 – Recursos Assistência Social:** Débora explicou que tivemos repasse do governo Federal e que esse pagamento é automático nas contas. O Programa Auxílio Brasil o repasse é recebido mensalmente sendo as seguintes parcelas de novembro e dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022 no valor de R\$ 1.430,00. No Creas que envolve o serviço do PAEFI – Piso Fixo de Média Complexidade foi recebido 4 parcelas com total de R\$ 10.878,93 e no serviço da MSE – Piso Fixo de Média Complexidade de 4 parcelas no valor total de R\$ 3.682,10. O Cras recebeu o valor de 5 parcelas (uma sendo de dezembro 2021 e 4 parcelas de 2022) no valor total de R\$ 12.695,57 para o PAIF. Débora explicou que também foi recebido o valor da Portaria 751/2022 dos valores

Conselho Municipal de Assistência Social - Schroeder - SC
Regulamentado pela Lei Municipal 1578/2007

46 extraordinários distribuídos sendo R\$ 6.000,00 para PSB – Bloco Proteção Social Básica
47 e R\$ 8.700,00 para PSE – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade. **8 –**
48 **Palavra Livre:** Presidente Sérgio agradeceu a presença de todos e desejou as boas-
49 vindas para Aneli e Raquel da representatividade do setor de trabalhadores da
50 assistência social. Sem mais, eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente Ata e,
51 juntamente com os presentes, após lida e aprovada, a rubrico e assino.

52
53
54
55
56
57

Schroeder, 08 de junho de 2022.